



À MESA P/ DESPACHO EM 5 DIAS



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 228

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Requer maiores informações referentes ao Requerimento nº 224, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>2937/22</u>
	DATA <u>17/11/22</u>
	DESPACHO:  

SENHOR PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, dentro das formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Senhor Clemente Antônio de Lima Neto, requerendo maiores informações referentes ao Requerimento nº 224/2022, que requeria ao Executivo informações sobre atendimento de especialidades na saúde, na forma que especifica. de minha autoria.

Ante a resposta apresentada pelo Executivo por meio do Memorando Interno nº 381/2022, restaram dúvidas quanto à matéria, cabendo solicitar maiores informações para o saneamento de eventuais questionamentos, como segue:

1) Dos nomes apresentados, houve a discriminação de um coordenador de equipe. Assim sendo, qual a função do coordenador? A ele cabe atendimento aos pacientes? Se sim, quantos atendimentos por mês são realizados por ele? Solicito o encaminhamento de planilha com os dados referentes aos dias e horários de atendimento, além de sua remuneração.

2) Quanto aos demais médicos que compõem a equipe, solicito que se descreva a função de cada um, além de apontar qual a demanda para a composição de uma equipe com 06 (seis) médicos, sendo um coordenador e cinco membros componentes. Solicito, também, que se encaminhe planilha apontando os valores percebidos por cada médico, isto é, a remuneração de cada um.



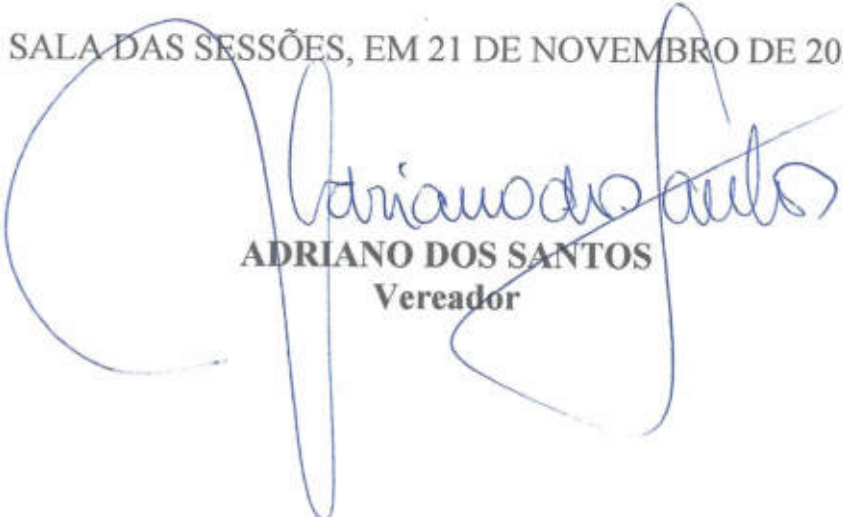
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

3) Por fim, solicito o encaminhamento de relatório apontando e descrevendo os atendimentos realizados pela equipe nos últimos 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento, despeço-me com protestos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.


ADRIANO DOS SANTOS
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.538.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO Nº 331/2022

Da: Secretaria de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Em: 08/11/2022

Em resposta ao Requerimento nº 224/2022 do nobre Edil Adriano dos Santos, cumpre-nos informar:

- a) Sim, para atendimento aos pacientes do Planejamento Familiar.
- b) A abertura da agenda ocorre em média de duas a três vezes por mês para a realização de consulta e procedimento de vasectomia, conforme disponibilidade da sala própria para procedimentos e dentro da possibilidade de agendamento pelo profissional médico. A média mensal de atendimento é de 10 (dez) consultas/retornos e 10 (dez) procedimentos.
- c) A equipe é coordenada pelo Dr. Frederico Vilela de Oliveira - CRM 60.294 e composta pelos médicos: Bruno Simão Rodrigues - CRM 121.887, Alcedir Raiser Lima - CRM 116.699, Gustavo Notari de Moraes - CRM 99.073, Alberto Kalil Kobbaz - CRM 56.190 e Luiz Carlos Maciel - CRM 48.553.

Atenciosamente,


Vanêlle Priscila de Camilo
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura de
TREMEMBÉ

Diário 08/11/2022
fls. 02